



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Segunda-feira • 01 de agosto de 2022 • Ano VI • Edição Nº 4548



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE – SUCOM	2
ATOS OFICIAIS	2
ANUÊNCIA PRÉVIA ESPECÍFICA (Nº 002/2022)	2
AUTORIZAÇÃO (AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 3048/2022)	3
AUTORIZAÇÃO (AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 3502/2022)	5
AUTORIZAÇÃO (AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 3509/2022)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022)	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 128/2022)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 129/2022)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 130/2022)	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022)	13
DECISÃO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022)	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2022)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE – SUCOM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ANUÊNCIA PRÉVIA ESPECÍFICA (Nº 002/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
44.470-000 - Vera Cruz - BA
www.veracruz.ba.gov.br



ANUÊNCIA ESPECÍFICA Nº 002/ 2022

O Prefeito Municipal de Vera Cruz, utilizando-se das atribuições que lhe compete, concede à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DA BAHIA – SEINFRA**, inscrita no CNPJ nº 02.931.604/0001-87, **anuência prévia para atividade de dragagem da praia de Cacha Pregos**, na localidade de Cacha Pregos, no município de Vera Cruz, em torno das coordenadas geográficas: -13.122328, -38.795083.

As atividades de dragagem SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO após a obtenção:

1. **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** junto ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA e demais órgãos competentes no âmbito estadual e federal.

Vera Cruz, 01 de agosto de 2022

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

Priscilla Velloso Barretto
Secretária da SUCOM
Decreto nº 04/2021

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44470-000
E-mail: cflaveracruz@outlook.com

AUTORIZAÇÃO (AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 3048/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
44.470-000 - Vera Cruz - BA
www.veracruz.ba.gov.br



Certificado nº 2022.001.3048/SUCOM/AA-3048

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Urbanismo e Controle Municipal – SUCOM, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 933/2017 e de acordo com a Lei Complementar nº 140/2011, certifica que: Art.1º **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**, inscrita no CNPJ nº 13.891.130/0001-03, conforme consta no Processo nº 2022.001.3048/SUCOM/AA-3048 encontra-se regular perante o licenciamento ambiental pelo **prazo de 01 (um) ano** contados a partir da data de emissão deste documento, mediante **Autorização Ambiental para execução do projeto de construção do CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA CRUZ**, localizado na Av Beira Mar, Jaburu, Município de Vera Cruz/BA, com área total de 4.360 m², distribuídos em 4 pavimentos, em torno das coordenadas geográficas - 12.960496, -38.605707, a ser executado sob responsabilidade técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação – SEINFRA. O requerente, assume o compromisso, perante a SUCOM, de cumprir rigorosamente a legislação ambiental e atender aos seguintes condicionantes para execução do serviço:

- I. Realizar atividade exclusivamente na área autorizada e executar o projeto básico apresentado;
- II. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante toda a fase das obras civis (terraplanagem e construção): **a)** dispor os resíduos sólidos de origem doméstica do canteiro de obra, em local adequado para serem recolhidos pelo serviço de limpeza pública; **b)** coletar, sistematicamente, o entulho gerado no canteiro de obras e destiná-lo adequadamente, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA nº 307/02, devendo adotar práticas que visem a redução na geração, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos; **c)** remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por sanitários químicos do canteiro de obras, somente com empresas habilitadas, se couber; **d)** realizar a estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação do solo; **e)** adquirir material mineralógico para as fases de terraplanagem e construção, exclusivamente proveniente de jazidas licenciadas;
- III. Respeitar as Áreas de Preservação Permanentes – APP's, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/2012 – Código Florestal com atualizações, Resolução CONAMA 303/2002;
- IV. Coletar sistematicamente todo tipo de resíduo sólido e de construção civil gerado na área operacional, dando o mesmo destino adequado, encaminhando para o depósito municipal, sendo proibido seu lançamento ou descarte na faixa da praia e/ou leito do corpo hídrico;
- V. Adotar medidas de controle da emissão de ruídos e material particulado durante todas as atividades de instalação do empreendimento;
- VI. Sinalizar as vias de acesso quanto aos trabalhos e movimentação de máquinas;
- VII. Elaborar e implementar projeto paisagístico para as áreas verdes do empreendimento, devendo enriquecer a vegetação com espécies arbóreas nativas do bioma Mata Atlântica, conforme lista oficial da Coordenação de Fiscalização Ambiental;
- VIII. Comunicar de imediato à SUCOM, qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direta ou indiretamente o meio ambiente na área de influência do empreendimento resultante das atividades de operação;

Art. 2º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto nº 14.024/12. **Art. 3º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Urbanismo, Controle e Manutenção da Cidade – SUCOM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal,

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44470-000
E-mail: cflaveracruz@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
44.470-000 - Vera Cruz - BA
www.veracruz.ba.gov.br



quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 18 de julho de 2022

Priscilla Velloso Barretto

*Secretária da SUCOM
Decreto nº 04/2021*

Jessica Oliveira Santos

*Diretora de Fiscalização e Licenciamento Ambiental / SUCOM
Decreto nº 31/2021*

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44470-000
E-mail: cflaveracruz@outlook.com

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

AUTORIZAÇÃO (AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 3502/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
44.470-000 - Vera Cruz - BA
www.veracruz.ba.gov.br



Certificado nº 2022.002.3506/SUCOM/AA-3506

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Urbanismo e Controle Municipal – SUCOM, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 933/2017 e de acordo com a Lei Complementar nº 140/2011, certifica que: Art.1º **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ nº 02.931.604/0001-87, com sede Av. Luiz Viana Filho, nº 440, Quarta Av., CAB, CEP: 41.745-000, Salvador-Bahia, conforme consta no Processo nº 2022.002.3506/SUCOM/AA-3506 vinculado ao Processo nº 2021.001.2401/SUCOM/AA-2401 encontra-se regular perante o licenciamento ambiental pelo **prazo de 01 (um) ano**, mediante **Autorização Ambiental para executar a atividade de Construção de defesa costeira(contenção marítima) com Anéis Hexagonais de concreto pré moldados e Geocilindros associados com Estacas Prancha em Policloreto de Vinila**, a ser realizada na praia de Cacha Pregos, município de Vera Cruz, entre as coordenadas geográficas: 522280.1085 E; 8549179.4273 S e 522414.1301 E; 8548782.0354 S. O requerente, assume o compromisso, perante a SUCOM, de cumprir rigorosamente a legislação ambiental e atender aos seguintes condicionantes para execução do serviço:

I. Promover a colocação de placas de sinalização e advertência em pontos estratégicos da área, alertando a comunidade quanto aos serviços executados e o tráfego de veículos; **II.** Em caso de obtenção de material mineralógico, utilizar exclusivamente de jazidas comerciais devidamente regulamentadas e licenciadas, de forma que os documentos comprobatórios de origem e suas especificações devem ser mantidos disponíveis à fiscalização ambiental municipal e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA; **III.** Coletar sistematicamente todo tipo de resíduo sólido e de construção civil gerados na área operacional, dando o mesmo destino adequado, encaminhando para o depósito municipal, ficando expressamente proibida a sua queima; **IV.** Fornecer e exigir o uso de imediato aos funcionários e visitantes os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, adequados e compatíveis com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso, para a atividade, conforme Norma Regulamentadora NR-06 do Ministério do Trabalho e Emprego; **V.** Apresentar relatório, trimestral, do monitoramento que iniciará após a conclusão da obra; **VI.** Comunicar de imediato à SUCOM, qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direta ou indiretamente o meio ambiente na área de influência do empreendimento resultante das atividades de operação.

Art. 2º - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Urbanismo, Controle e Manutenção da Cidade – SUCOM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 01 de agosto de 2022

Priscilla Velloso Barretto
Secretária da SUCOM
Decreto nº 04/2021

Jessica Oliveira Santos
Diretora de Fiscalização e Licenciamento Ambiental / SUCOM
Decreto nº 31/2021

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44470-000
Coordenação de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
E-mail: flaveracruz@outlook.com

AUTORIZAÇÃO (AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 3509/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
44.470-000 - Vera Cruz - BA
www.veracruz.ba.gov.br



Certificado nº 2022.001.3509/SUCOM/AA-3509

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Urbanismo e Controle Municipal – SUCOM, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 933/2017 e de acordo com a Lei Complementar nº 140/2011, certifica que: Art.1º **MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 044.354.345-39, conforme consta no Processo nº 2022.001.3509/SUCOM/AA-3509 encontra-se regular perante o licenciamento ambiental pelo **prazo de 60 (sessenta) dias** contados a partir da data de emissão deste documento, mediante **Autorização Ambiental para execução do conserto do cais na orla de Jaburu, Mar Grande**, Município de Vera Cruz/BA, com aproximadamente 75 m (setenta e cinco metros) de extensão e 7 m (sete metros) de largura, entre os pontos inicial e final de coordenadas geográficas - 12.953393, -38.606287 e -12.952513, -38.606667. O requerente, assume o compromisso, perante a SUCOM, de cumprir rigorosamente a legislação ambiental e atender aos seguintes condicionantes para execução do serviço:

- I. Realizar atividade exclusivamente na área autorizada e executar o projeto básico apresentado;
- II. Reaproveitar as pedras soltas existentes na área;
- III. Respeitar as Áreas de Preservação Permanentes – APP's, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/2012 – Código Florestal com atualizações, Resolução CONAMA 303/2002;
- IV. Coletar sistematicamente todo tipo de resíduo sólido e de construção civil gerado na área operacional, dando o mesmo destino adequado, encaminhando para o depósito municipal, sendo proibido seu lançamento ou descarte na faixa da praia e/ou leito do corpo hídrico;
- V. Sinalizar as vias de acesso quanto aos trabalhos e movimentação de máquinas;
- VII. Comunicar de imediato à SUCOM, qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direta ou indiretamente o meio ambiente na área de influência do empreendimento resultante das atividades de operação;

Art. 2º - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Urbanismo, Controle e Manutenção da Cidade – SUCOM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

Vera Cruz, 01 de agosto de 2022

Priscilla Velloso Barretto
Secretária da SUCOM
Decreto nº 04/2021

Jessica Oliveira Santos
Diretora de Fiscalização e Licenciamento Ambiental / SUCOM
Decreto nº 31/2021

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44470-000
E-mail: cflaveracruz@outlook.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.972.348/0001-01
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Nº BANCO DO BRASIL Nº 949858
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0183/2022

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através de sua Pregoeira devidamente autorizada pela Portaria nº 02/2022, **ADJUDICA** e o Prefeito juntamente com o Fundo Municipal de Educação **HOMOLOGAM** o Pregão Eletrônico nº 048/2022. **Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras, tipo multifuncional, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Vera Cruz.** Empresa Vencedora – **OFFICE BRAZIL EIRELI, CNPJ: 12.137.291/0001-43**, item 01: R\$64.800,00 (sessenta quatro mil e oitocentos reais), item 02: R\$136.800,00 (cento trinta seis mil e oitocentos reais).

Data da Homologação: 01 de agosto de 2022.

Marcus Vinicius Marques Gil – Prefeito do Município de Vera Cruz.

Silvano Sulzart Oliveira Costa. Gestor do Fundo Municipal de Educação.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.972.348/0001-01
2º AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
Nº BANCO DO BRASIL Nº 919777
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através de sua Pregoeira devidamente autorizada pela Portaria nº 002/2022, **ADJUDICA** e o Prefeito **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 005/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sacos de lixo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação do município. Empresa Vencedora: – **GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 41.244.331/0001-54**, valor global: R\$139.980,00 (cento trinta nove mil novecentos oitenta reais).

Data da Homologação: 01 de agosto de 2022.

Marcus Vinicius Marques Gil – Prefeito do Município de Vera Cruz.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2022

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aqueles referentes à modalidade TOMADA DE PREÇOS;

Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Controle Interno;

Considerando a necessidade na realização da contratação em questão;

Em conformidade com a ata da sessão de abertura de preços e NÃO havendo interposição de recurso contra as decisões da Comissão de Licitação, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Tomada de Preços nº 008/2022.

OBJETO: *Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico na Avenida Juvenal Vinagre, Rua Fonte da Prata, Rua da Usina, Rua São Bento, Praça Anísio Nelson de Brito, no município de Vera Cruz/BA.*

LOTE 1: (Avenida Juvenal Vinagre)

EMPRESA VENCEDORA: AVEC ALUGUEL DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.104.240-0001-18

Valor global: R\$2.540.590,81 (dois milhões quinhentos e quarenta mil quinhentos e noventa reais e oitenta e um centavos).

LOTE 2 (Rua Fonte da Prata e Rua da Usina)

EMPRESA VENCEDORA: AVEC ALUGUEL DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.104.240-0001-18

Valor global: R\$395.945,50 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

LOTE 3 (Rua São Bento e Praça e Anísio Nelson de Brito)

EMPRESA VENCEDORA: AVEC ALUGUEL DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.104.240-0001-18

Valor global: R\$R\$326.865,00 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Vera Cruz, 01 de agosto de 2022.

Marcus Vinicius Marques Gil
PREFEITO

EXTRATO (CONTRATO Nº 128/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0128/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico na Avenida Juvenal Vinagre, Rua Fonte da Prata, Rua da Usina, Rua São Bento, Praça Anísio Nelson de Brito, no município de Vera Cruz/BA

Licitação: Tomada de Preços nº. 008/2022.

Processo Administrativo: 0168/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0901

Projeto/atividade: 1001

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Fonte: 00/42

Prazo: 12 (doze) meses

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

Contratado: AVEC ALUGUEL DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.104.240/0001-18

Valor global: R\$ 2.540.590,81 (dois milhões quinhentos e quarenta mil quinhentos e noventa reais e oitenta e um centavos).

Vera Cruz/Bahia, 01 de agosto de 2022

EXTRATO (CONTRATO Nº 129/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0129/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico na Avenida Juvenal Vinagre, Rua Fonte da Prata, Rua da Usina, Rua São Bento, Praça Anísio Nelson de Brito, no município de Vera Cruz/BA

Licitação: Tomada de Preços nº. 008/2022.

Processo Administrativo: 0168/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0901

Projeto/atividade: 1001

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Fonte: 00/42

Prazo: 12 (doze) meses

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

Contratado: AVEC ALUGUEL DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.104.240/0001-18

Valor global: R\$395.945,50 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta cinco reais e cinquenta centavos).

Vera Cruz/Bahia, 01 de agosto de 2022

EXTRATO (CONTRATO Nº 130/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0130/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico na Avenida Juvenal Vinagre, Rua Fonte da Prata, Rua da Usina, Rua São Bento, Praça Anísio Nelson de Brito, no município de Vera Cruz/BA

Licitação: Tomada de Preços nº. 008/2022.

Processo Administrativo: 0168/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0901

Projeto/atividade: 1001

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Fonte: 00/42

Prazo: 12 (doze) meses

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

Contratado: AVEC ALUGUEL DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.104.240/0001-18

Valor global: R\$326.865,00 (trezentos e vinte seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Vera Cruz/Bahia, 01 de agosto de 2022

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 07.769.310/0001-14
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
Nº BANCO DO BRASIL Nº 946178
Processo Administrativo nº 0167/2022**

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através de sua Pregoeira devidamente autorizada pela Portaria nº 02/2022, **ADJUDICA** e o Prefeito juntamente com o Fundo Municipal de Saúde **HOMOLOGAM** o Pregão Eletrônico nº 044/2022. Objeto: **Registro de Preço para aquisição de fardamento para atender às necessidades Hospital Maria Amélia Santos - HMAS, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centro de Atenção Psicossocial CAPS e a rede de Atenção Básica, deste município.** Empresas Vencedoras – **RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA - CNPJ: 35.658.074/0001-02** valor dos itens 01, 04, 12 e 17: R\$ 49.615,00 (quarenta e nove mil seiscientos quinze reais); **FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI – CNPJ: 02.713.221/0001-32**, item 05: R\$13.520,00 (treze mil quinhentos vinte reais); **COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA – CNPJ: 14.943.305/0001-41**, item 05: R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais); **ROSILENE TONATTO SPAZANNI – CNPJ:07.048.994/0001-01**, item 06: R\$11.760,00 (onze mil setecentos sessenta reais); **FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 18.111.373/0001-03**, valor itens 07 e 11: R\$15.360,00 (quinze mil trezentos sessenta reais); **AGUIA IMPRESSÕES LTDA – CNPJ: 02.978.535/0001-67**, itens 13 e 15: R\$30.399,40 (trinta mil trezentos noventa e nove reais e quarenta centavos); **JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR – CNPJ: 15.633.207/0001-70**, item 09: R\$7.800,00 (sete mil oitocentos reais); **GENESIS CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 41.481.994/0001-92**, itens 10 e 14: R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), itens 08 e 16 foram fracassados.

Data da Homologação:01 de agosto de 2022.

Marcus Vinicius Marques Gil – Prefeito do Município de Vera Cruz.

Loise Santos Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

DECISÃO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**AVISO RESULTADO JULGAMENTO DO RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0160/2022
Nº BANCO DO BRASIL Nº945600**

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria nº 02/2021, torna público para conhecimento dos interessados **RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO** interposto pela empresa **COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI**, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2022, que tem como objeto **Locação de veículos automotores tipo pick up, van e carro de passeio para atender demandas do Município de Vera Cruz**. Após análise, o recurso interposto contra decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, o mesmo foi **PROVIDO** anulando todos os atos posteriores a desclassificação da empresa COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI ocorrido na data 21/07/2022 . O inteiro teor encontra-se disponível para consulta no Sistema licitações-e, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitações. Informações: peveracruzba@gmail.com. Vera Cruz, 01 de agosto de 2022. Andrea Epifanio de Oliveira – Pregoeira.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2022)



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº.
015/2022**

Objeto: Prorrogação do prazo pelo período de 06 (seis) meses, ao contrato nº 015/2022 que tem como objeto locação de imóvel para atender como sede da Unidade de Saúde de Família (USF), na localidade de Aratuba.

Processo Administrativo: 209/2022

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06.02

Projeto/atividade: 2023

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00

Fonte: 02/14

Prazo: 06 (seis) meses

Contratado: LAIS MARLI OLIVEIRA SALES CARDOSO

CPF: 74321773504

Valor mensal: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vera Cruz/BA, 01 de agosto de 2022.